



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL



EDITAL Nº 01/2026 - IFPA CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GEOPROCESSAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEOLAM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE VÍNCULO E MATRÍCULA
INSTITUCIONAL**

A Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Geoprocessamento e Licenciamento Ambiental (GEOLAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Marabá Industrial, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0867/Marabá Industrial/IFPA, de 23 de fevereiro de 2026, torna público o presente **Edital de Convocação**, em conformidade com o Edital nº 01/2026/IFPA Campus Marabá Industrial e suas retificações, com a Resolução CONSUP/IFPA nº 1.359/2024 e com o Ofício Circular nº 001/2026 - GEOLAM, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para realizarem o procedimento de Habilitação de Vínculo e Matrícula Institucional.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE ATENDIMENTO

1.1. Período: 10 a 15 de setembro de 2026.

1.2. Local: Secretaria Acadêmica do IFPA – Campus Marabá Industrial. Endereço: Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial II, Nova Marabá, Marabá – PA, CEP 68.508-970.

1.3. Horário: Das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E REPRESENTAÇÃO

2.1. O procedimento de habilitação de vínculo institucional e efetivação da matrícula observará as diretrizes, exigências e rotinas estabelecidas nos itens 2 e 3 do Ofício Circular nº 001/2026 - GEOLAM e nos arts. 42 a 52 da Resolução CONSUP/IFPA nº 1.359/2024.

2.2. A habilitação poderá ser realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por procurador legalmente constituído, mediante procuração particular em meio físico ou procuração eletrônica assinada pela Plataforma GOV.BR ou com certificado digital ICP-Brasil, em conformidade com o item 3 do Ofício Circular nº 001/2026 - GEOLAM.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E FORMULÁRIOS

3.1. Nos termos do item 4 do Ofício Circular nº 001/2026 - GEOLAM e do art. 45 da Resolução CONSUP/IFPA nº 1.359/2024, deverão ser apresentados à Secretaria Acadêmica os seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula, fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus ou do curso, devidamente preenchido;
- II - certidão de nascimento ou casamento;
- III - documento oficial de identificação com foto;
- IV - CPF;
- V - diploma e histórico escolar de graduação;
- VI - documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, quando aplicável;
- VII - certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, quando aplicável;
- VIII - questionário socioeconômico devidamente preenchido;
- IX - comprovante de residência atualizado;
- X - uma foto 3x4 colorida e recente.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL



3.2. Os formulários obrigatórios (Requerimento de Matrícula e Questionário Socioeconômico) estão disponíveis em formato editável na [Página oficial do Processo Seletivo GEOLAM 2026](#).

3.3. Os(As) candidatos(as) concluintes de graduação que ainda não receberam o diploma deverão observar os procedimentos e prazos fixados no item 5 do Ofício Circular nº 001/2026 - GEOLAM e no art. 45, §§ 1º e 2º, da Resolução CONSUP/IFPA nº 1.359/2024.

4. DA RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) (30 VAGAS)

Ordem	Candidato(a)	Tipo de Concorrência
1	Rafael Barros de Souza	AC
2	Maria de Jesus Santos Almeida	AC
3	Leandro Laranjeira da Silva	AC
4	Thomas Adan Silva Moraes	AC
5	Cristiane Scheidegger Laia Maia	AC
6	Lívia Braga da Cunha	AC
7	Luelma Vieira Montel	AC
8	Ellen Vitória Silva Gaspar	AC*
9	William Araújo de Almeida	AC
10	Jaqueline de Lima Soares	AC
11	Dionel Barbosa Ferreira Junior	AC
12	Raphael Henrique Corvoisier de Figueiredo	AC**
13	Talita Paola de Oliveira Anchieta	AC
14	Kassio Braga Aldenas	AC
15	Tales Caldas Soares	AC*
16	Luana Sousa Santos	AC
17	Leonora Lina do Nascimento	AC**
18	Byanca Lorrane Bezerra Amador	AC
19	Elis Aquino da Silva	AC
20	Dalila Almeida Santos	AC*
21	Pablo Rogerio Pereira de Melo Oliveira	AC
22	Renata Sampaio Marques De Souza	AC
23	Evelyn Eduarda Oliveira Santana	AC
24	Yasmim Guimarães Rocha	AC
25	Luiza Rosito Reis dos Santos	AC
26	Karolaine de Souza Silva	AC
27	Ana Paula Gomes Soares	AC
28	Lucas Magevski Soares	AC
29	Luis Felipe dos Santos Lopes	AC
31	Hugo Vinicius Farias Sampaio	AAF IV

Nota: a numeração corresponde à classificação geral constante do Resultado Final Homologado.

(*) Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nas cotas de Ações Afirmativas que obtiveram pontuação suficiente para classificação nas vagas de Ampla Concorrência foram classificados(as) nesta modalidade.

(**) Candidatos(as) faltosos(as) que não compareceram ao procedimento de heteroidentificação presencial e passaram a concorrer exclusivamente às vagas de Ampla Concorrência (AC), nos termos do item 3.12 do Edital nº 01/2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O não comparecimento no prazo estipulado ou a ausência de qualquer documento obrigatório ensejará o indeferimento da habilitação e a perda definitiva da vaga, nos termos do item 6 do Ofício Circular nº 001/2026 - GEOLAM e do art. 49 da Resolução CONSUP/IFPA nº 1.359/2024.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL



5.2. As eventuais vagas remanescentes serão destinadas à convocação dos(as) candidatos(as) da Lista de Espera a partir de 16 de setembro de 2026, observadas rigorosamente a ordem de classificação e as regras de reserva de vagas estabelecidas no Edital nº 01/2026.

5.3. A aula inaugural está programada para o dia 21 de setembro de 2026.

5.4. Dúvidas relativas ao processo seletivo poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico selecao.geolam@ifpa.edu.br.

Marabá - PA, 09 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo GEOLAM
PORTARIA Nº 0867/MARABÁ INDUSTRIAL/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026